



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 21, DE 2009

Declara de utilidade pública municipal a Associação de Piscicultores dos Lagos (ASPIL).

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação de Piscicultores dos Lagos, designada pela sigla ASPIL, pessoa jurídica de direito civil, sem fins lucrativos e político-partidários, com sede nesta cidade de Indianópolis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2009.

ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA  
Presidente

TIAGO REIS DA SILVA  
Vice-Presidente

EDUARDO ALVES VIEIRA  
Secretário